

EDITAL CPSCS 21/2019

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 2 a 5 de agosto de 2019, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Doutorado, Câmpus Bragança Paulista, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia.

Parágrafo único. O Programa ofertará 10 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- II. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Doutorado em Ciências da Saúde”, Av. São Francisco de Assis, nº 218, sala 35, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;

- III. cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. cópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo lattes documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. termo de aceitação para orientação;
- X. anteprojeto de pesquisa compatível com as linhas de pesquisa do programa (versão impressa e digital), elaborado conforme normas disponíveis no link <http://www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas>.

§ 1º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 5 de agosto de 2019.

§ 2º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 4º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e certificados apresentados (obrigatória e eliminatória);
- III. aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa (obrigatória e eliminatória);
- IV. entrevista (obrigatória e eliminatória);
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa (obrigatória e eliminatória).

§ 1º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP.

§ 2º No dia 6 de agosto de 2019, serão realizadas entrevista e apresentação do anteprojeto, composta por banca examinadora, a partir das 9h, na sala 203, devendo os candidatos estar disponíveis.

Art. 5º No dia 7 de agosto de 2019 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site da USF.

Art. 6º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 8 a 9 de agosto de 2019 pelo site www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 7º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 8º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, até o dia 19 de agosto de 2019, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 9º As aulas terão início em 19 de agosto de 2019 e serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de agosto de 2019.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**